



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

254

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, o servidor **JULIO BONATTI SOBRINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. APOSENTAR a pedido, por tempo de serviço, **JULIO BONATTI SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 751.813, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Autarquia Funerária Municipal, nos termos do Processo nº 1775/96, com base no artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) de seus vencimentos, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de Biênio, constante no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 1996.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

L. R. H.
1 - Jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 | 11 | 19 96
DE N.º 6549
UMUARAMA. 14 | 11 | 19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO